



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 208 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO IMPP. A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- - IMPP, CONVOCA os aposentados e pensionistas abaixo descritos para comparecerem a este órgão, no prazo e horário estipulados a seguir:

PRAZO: 15 dias

LOCAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS- IMPP

HORÁRIO: 08:00 as 13:00 horas

BENEFICIÁRIOS

MARIA DAS NEVES SOUSA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

ESMERALDINA MARIA DE ARAUJO - Professora.

JOSÉ DA SILVA NETO – Pensionista.

DELZUITA MENDES CARDOSO - Pensionistas

O aposentado e/ou pensionista deverá se apresentar munido com a documentação abaixo descrita.

I- Documento de identidade com foto;

II- Título de eleitor;

III- Cadastro nacional de pessoa física (CPF);

IV- Comprovante de residência atualizado;

V- Cópia do Decreto de Aposentadoria ou Pensão por morte.

Caso não compareça no prazo determinado, os beneficiários terão seus benefícios **CANCELADOS**, tendo em vista que os mesmos não compareceram ao recadastramento realizado no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 8h às 14h, no prédio da UEMA, conforme Decreto de nº 018/2019 de 19 de março de 2019 publicado no Diário Oficial do Município estando todos os beneficiários acima relacionados, já com seus benefícios suspensos desde abril de 2019 Luciana de Souza Castro Diretora IMPP Portaria nº 107/2017

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191011-974-A/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA-ME. OBJETO: o fornecimento de material elétrico (para iluminação pública), de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.261,00 (sessenta mil, duzentos e sessenta e um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 452 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras Mais Esplendida; Projeto Atividade: 2.093 – Manut. e expansão dos serv. de Iluminação Pública; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 01170000 – COSIP. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pelo CONTRATANTE e o Sr.º Anilton Francisco Lôbo Mendes, R.G. n.º123149199-7 SSP-MA, C.P.F. n.º100.099.063-04, pela CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191016-710/2019-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa C.F OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP. OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 590,40 (Quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 12.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental; Sub-Função: 122– Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.073 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de recuso: 010000 - Recuso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Srº Antônio França de

Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Francisco Flávio Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 407.851.653-04, pela CONTRATANTE e a Sr^a Conceição Fernanda Oliveira de Carvalho, R.G. nº 086314997-9 GEJSP/MA, C.P.F. nº 914.274.603-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191018-264-C/2019-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa ANTONIO ML DA SILVA & CIA LTDA - EPP; OBJETO: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Função: 18 – Gestão Ambiental; Sub – Função: 122– Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.073 – Manut. e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros pessoa jurídica; Fonte de recuso: 010000 - Recuso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Francisco Flávio Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 407.851.653-04, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Mariano Lima da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 018.985.563-00, portador da carteira de identidade nº 0235020120029, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.